



CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

- Casa Experidião Peixoto -

PORTARIA nº 12/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Jucati, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno:

RESOLVE:

I – **NOMEAR PARA RESPONDER** cumulativamente pela função de Controle Interno, sem remuneração, a servidora da Câmara, Sr.^a Adjailza Moreira Tavares de Lira, portadora do CPF nº 530.474.434-91, pelo período de 01.10.2019 à 31.10.2019 .

II – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Registre-se e Publique-se.

Jucati, 01 de Outubro de 2019.


José Gilvaldo Cordeiro
Presidente